

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**

*Processo nº 7640/2020 - Projeto de lei nº 57/2020*

*Autor: Poder Executivo*

*"Autoriza suplementação do orçamento vigente."*

## **REMESSA DE AUTOS**

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.*

*Secretaria administrativa, em 9 / 12 / 2020*

*Recebi em 09 / 12 / 2020*



***Presidente da Comissão – Samuel de Oliveira Guimarães***

*- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.*

*X) - Reservo-o à minha própria consideração.*



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## Comissão de Justiça e Redação

*Processo nº 7640/2020 - Projeto de lei nº 57/2020*

*Autor: Poder Executivo*

*"Autoriza suplementação do orçamento vigente."*

### **PARECER**

*Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão e com respaldo no parecer jurídico, não há objeções ao presente projeto de lei.*

Sala das Comissões, 09 / 12 / 2020.

  
Samuel de Oliveira Guimarães  
Presidente

  
José Anésio Xavier Lemes  
Vice-Presidente

  
Benedito Alves dos Santos  
Membro